

LEI Nº 1.564 DE 18 DE JULHO DE 1989.

" Muda denominação de atual Rua Lambari para -  
Rua Argentino de Souza Ramos, no Bairro Heliópolis".

Autor: Vereador GILSON JOSÉ DE BRITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Argentina de Souza Ramos a atual Rua Lambari, localizada no Bairro de Heliópolis, 4º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Projeto n.º 99 / 89.  
Gilson de Brito  
Publicado 20 / 07 / 89  
Jornal de Hoje